



PORTARIA Nº 346/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.877.***- **, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o II, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de realizar exames de análises clínicas e firmar os respectivos laudos, considerando que o servidor lotado no laboratório municipal se encontra em período de gozo de férias no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código fbde00f6-2c3a-44f2-bdb0-423b30666d71, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 346/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 1*****-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.877.***-**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o II, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de realizar exames de análises clínicas e firmar os respectivos laudos, considerando que o servidor lotado no laboratório municipal se encontra em período de gozo de férias no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 347/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ELEN LARA DOS SANTOS SOBRI-NHO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.105.195-**, portadora da Cédula de Identidade - CI n. 3*****3, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO**

SOCIAL, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA INTERNA Nº 022/2025

PORTARIA INTERNA Nº 022/2025

de 04 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO ESPECÍFICA DE CONDUTA FUNCIONAL DE SERVIDOR, INDEPENDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JÁ EM CURSO

RUBERLAN DA SILVA REZENDE, Secretário Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, ambos no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os fatos de relevante gravidade que envolvem o servidor Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, médico vinculado ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, cuja repercussão institucional exige medidas complementares de avaliação e acompanhamento funcional;

CONSIDERANDO que já foi formalmente instaurado o respectivo Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos moldes legais, com tramitação própria, garantido o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, todavia, que se faz necessário, sem prejuízo do PAD já instaurado, constituir comissão específica para fins de análise técnica, funcional e administrativa da conduta profissional do referido servidor, inclusive no que se refere à relação com usuários, protocolos assistenciais, prontuários, plantões e outros aspectos da prática médica institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Apuração Específica para analisar, sob a ótica técnica e administrativa, a conduta profissional do servidor Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, matrícula nº 5338, médico lotado nesta Pasta, em razão dos fatos que chegaram ao conhecimento desta Secretaria.

Art. 2º - A presente apuração será realizada de forma autônoma e independente do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) já protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, e terá por objetivo subsidiar eventual encaminhamento às instâncias técnicas e reguladoras da profissão, bem como embasar providências administrativas pertinentes no âmbito da gestão da saúde pública municipal.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais em efetivo exercício, investidos por concurso público ou nomeação discricionária em cargos de provimento efetivo ou em comissão, conforme legislação vigente:

- Ruberlan da Silva Rezende - Matrícula Nº 4616
- Ulysses Coelho Ohland - Matrícula 8989



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#assinatura> e informe o código fbde00f6-2c3a-44f2-bdb0-423b30666d71, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

